



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar a Procuradora do Trabalho **ELAINE NORONHA NASSIF**, no período de 12 a 13 de março de 2012, designando-a para exercer as funções de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com atribuições a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público
